



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 097/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
SHEILA RODRIGUES DA SILVA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **SHEILA RODRIGUES DA SILVA**, cargo de Nível Superior (Licenciatura Plena), qual seja: **Professora I - Matemática**, matrícula nº **1422**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 096/2019 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº. 000084/2018, em R\$ 3.353,24 (três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento base	Art. 24 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 2.438,93
Anuênio 22%	Art. 29 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 536,56
Anuênio SPA	Art. 56 da Lei Complementar nº 042/2005, que revogou a Lei complementar nº 009/1992	R\$ 36,30
Acesso 2%	Art. 40 da Lei Complementar nº 009/98	R\$ 341,45
Total		R\$ 3.353,24

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/09/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de setembro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br